



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 89 /2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência, entre em contato com os órgãos competentes para solicitar a permanência de pelo menos 01 (um) guarda municipal em praças, parques e prédios públicos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que, a presença da guarda municipal em praças e parques da cidade e próximos aos prédios públicos, gera uma maior tranquilidade e segurança para os frequentadores e inibe a ação de vândalos que vem fazendo mau uso do bem público.

Sala das Sessões, 26 de outubro 2017.

Semente Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

